



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

109

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 18: ORDINÁRIA

EM 09/06/25

Reitera pedido de criação de um Programa Municipal Permanente de Incentivo aos Cursinhos Populares e Comunitários e preparação para o Enem 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Os interessados em fazer o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2025 terão um tempo a mais para se inscreverem no exame. O Ministério da Educação (MEC) ampliou o prazo para até o dia 13 de junho, sexta-feira próxima.

Com isso, novamente reitero aqui a necessidade que tem o Município de Nanuque para definir um Projeto de Lei específico para a instituição de um Programa Municipal Permanente de Incentivo aos Cursinhos Populares e Comunitários.

Entende-se por cursinho popular e comunitário a entidade sem fins lucrativos que oferece a estudantes de baixa renda cursos preparatórios para o Enem e também concursos públicos.

Finalidade é incentivar o funcionamento dos cursinhos populares e comunitários; incentivar a educação popular; promover a integração entre a comunidade e a administração pública e municipal e facilitar o processo de permissão de uso de espaços públicos em dias e horários em que estejam ociosos, para o funcionamento de salas de aula dos cursinhos populares e comunitários.

As políticas públicas que facilitaram o ingresso à universidade dos jovens mais pobres foram potencializadas pelo surgimento, em todo o país, de cursinhos populares preparatórios para o ingresso na universidade.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2025.

ENCAMINHAR

Sessão 18: Ordinária

Para: Populos Municipais

Elson de Souza Lima
Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor

Em: 09/06/25